

PORTARIA Nº 0345, de 03 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 802031,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0844/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/06/2015, que concedeu Abono Permanência à servidora **MÁXIMA SOLANGE SOUZA SANTOS**, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... com efeitos retroativos a 11/03/2015...”;

Leia-se: “... com efeitos retroativos a 29/03/2015...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0844 de 08/06/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR